



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTARÉM**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de (bolsista e voluntário) para atendimento das normas do Edital 02/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**FECITBA-PA: Impactos na trajetória acadêmica de estudantes e professores da Educação Básica**” no período de 01/09/2025 a 30/09/2026.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de **Licenciatura em Física ou da Licenciatura Integrada em Matemática e Física**, regularmente matriculados.

1.2. Os bolsistas e voluntários selecionados desenvolverão as seguintes habilidades:

-Habilidades de leitura e interpretação para criação de textos argumentativos usando os referenciais teóricos;

-Habilidade de escrita científica, seja na produção de relatórios, artigos e resumos científicos;

-Habilidade de autonomia para o desenvolvimento das atividades, seguindo o cronograma e atividades que estão sendo proposta neste plano de trabalho;

-Habilidade de trabalho em equipe no grupo de pesquisa, em interação com outros pesquisadores e estudantes que trabalham no projeto de extensão na FECITBA, possibilitando a vivência do tripé acadêmico.

1.3. Este edital prevê a seleção de:

a) Um bolsista PIBIC AC (Ampla concorrência)

b) Dois voluntários

13.1. Sobre as cotas de ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

1.4. Os trabalhos serão desenvolvidos parte presencial e parte de forma remota, a ser combinado com a orientadora, somando 20 h de atividades semanais.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTARÉM

2.1.1. *Aos discentes que desejam concorrer a vaga de bolsista ou voluntário, deve-se seguir os seguintes passos:*

i. Procurar o edital de seleção divulgado pelo docente responsável pela cota;

ii. Todos os candidatos que desejam concorrer as cotas de bolsas ou voluntários devem preencher o CAD único, primeiramente;

iii. A partir do cronograma deste edital de seleção, realizar a sua inscrição na cota de acordo com o passo a passo a seguir: SIGAA > Bolsas > Oportunidades > Tipo de bolsa: Pesquisa e Buscar, ou seguir o manual: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>. Essa inscrição deverá ser feita no período de 04/09 a 08/09/2025.

2.1.2. A lista de inscrições homologadas será publicada no site de editais vigentes do ICED e enviado pelo SIGAA aos estudantes pela coordenação do curso. É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento(a) às divulgações deste edital.

2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão chamados para entrevista e serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Após a inscrição no SIGAA o(a) candidato à bolsa ou voluntariado deverá enviar o currículo Lattes indicando, além de dados pessoais e de formação com foto de rosto, todas as atividades acadêmicas que já foram realizadas até o momento, caso tenha, tais como apresentação ou publicação de trabalhos em eventos e/ou periódicos, participação em projetos, seja na escola ou universidade, devendo ter as declarações/certificados de comprovações também anexado no formulário. Esse currículo, as comprovações, histórico e comprovante de matrícula deverão ser enviados no formulário disponível no link: <https://forms.gle/sSt7D8uaJoLS3fpy7>.

3.2. A entrevista poderá ser gravada e será realizada conforme o cronograma deste edital, no período da tarde. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail dos candidatos indicados no ato de inscrição conforme o cronograma deste edital.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTARÉM

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade e dedicação	2
Proatividade	2
Interesse genuíno em pesquisa	2
Capacidade de aprendizagem e Adaptação	1
Habilidades de comunicação e trabalho em equipe	1
Potencial de longo prazo	2

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico acadêmico (IRA) ou média do 3º ano do Ensino médio	10,0 (Peso 4)
Entrevista	10,0 (Peso 6)

3.5. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{Histórico \times 4 + Entrevista \times 6}{10}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos aos resultados podem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (fecitba-pa@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04 a 11/09
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	12/09
Prazo para recursos à 1ª fase	13/09
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	15/09
Período de seleção de discentes (2ª fase)	17/09
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	18/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19/09
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	23/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	23/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	29/09

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: fecitba-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTARÉM**

pa@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a (cota de bolsa ou voluntário) deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>

6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 04 de setembro de 2025.

Nilzilene Gomes de Figueiredo

Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTARÉM
ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail fecitba-pa@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTARÉM**

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido